

RESOLUÇÃO N.º 115/2025

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO CENTRO EDUCACIONAL DE BREJO DO CRUZ - CEBC, LOCALIZADO NA RUA PEDRO ROQUE DA SILVA, 1, CENTRO, NA CIDADE DE BREJO DO CRUZ-PB, MANTIDO POR ELZIMAR OLIVEIRA FERNANDES – CNPJ N.º 01.040.826/0001-47.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 103/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/22660, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Centro Educacional de Brejo do Cruz, localizado na cidade de Brejo do Cruz-PB, mantido por Elzimar Oliveira Fernandes – CNPJ n.º 01.040.826/0001-47.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 20 de fevereiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JAIR DE OLIVEIRA SOARES
Relator